

**CONVITE SESC/MA Nº 23/0001-CV**

**ANEXO IA**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**Razão Social:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Fone/Fax:**

**Endereço eletrônico:**

**Dados Bancários:**

**DESCRIÇÕES DOS LOTES**

ITEM	USO INTERNO		DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário da Quentinha (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
	Nº DA RCMS	ITEM						
1	23/1008	1	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO COMERCIAL, TIPO PF, PARA OS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DE BENS E SERVIÇOS DA CIDADE DE CAXIAS-MA, POR UM PERÍODO DE 2 (DOIS) MESES, COM PAGAMENTO QUINZENAL.</p> <p>AS REFEIÇÕES DEVERÃO SER ENTREGUES NO ENDEREÇO PROVISÓRIO DA UNIDADE SESC CAXIAS, SITUADO NA RUA 1º DE AGOSTO, 789 - CENTRO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 10H:30MIN A 11H:00MIN.</p> <p>AS REFEIÇÕES DEVERÃO ESTÁ ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DESCARTÁVEIS DE ISOPOR, COM 3 DIVISÓRIAS; DEVERÁ AINDA SER ACOMPANHADA DE SOBREMESA E TALHER DESCARTÁVEL E GUARDANAPO ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.</p> <p>A QUENTINHA SERÁ COMPOSTA ARROZ (APROXIMADAMENTE 180G), FEIJÃO (APROXIMADAMENTE 60G), PROTEÍNAS (APROXIMADAMENTE 180G A 200G), UMA GUARNIÇÃO SIMPLES, DANDO PREFERENCIA POR FAROFA (APROXIMADAMENTE 20G), POR SER MENOS SUCEPTÍVEL A CONTAMINAÇÃO, E SALADA (APROXIMADAMENTE 30G). AS SOBREMESAS A SEREM SERVIDAS COMPREENDEM FRUTAS EM GERAL (BANANA, LARANJA, TANGERINA, ETC) OU DOCES.</p> <p>QUANTIDADE DIÁRIA ESTIMADA: 125 REFEIÇÕES.</p> <p>QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA: 2.500 REFEIÇÕES.</p>	2	SV			

## **Observações:**

**1** - A validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias. Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de 90 (noventa) dias.

## **2 - O local de entrega das refeições será:**

**a) Unidade Sesc Caxias (endereço provisório):** Rua 1º de Agosto, Nº 789, Centro, CEP: 65609-340, Caxias-MA.

**3** - As refeições deverão ser entregues de segunda-feira a sexta-feira no horário compreendido entre 10h30min a 11h00min, conforme Pedido ao Fornecedor - PAF.

**4** - No preço cotado deverão ser incluídas todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, fretes, despesas diretas e indiretas que sejam devidas em decorrência do fornecimento dos itens objeto desta licitação.

**5** - Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal.